



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Decreta ponto facultativo no dia 14 de novembro de dois mil e dezesseis.

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

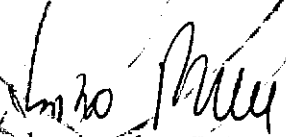
DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo no dia 14 de novembro, tendo em vista o feriado de Proclamação da República.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 07 de novembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:


Vereador Anselmo Britzke
Presidente


Vereador Rudinei Brombilla
1º Secretário